



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO N.º 1.975/2022

SÚMULA: Decreta **Luto Oficial** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do **Sr. NILSON XAVIER**, ex-prefeito de Nova Fátima, ocorrido na noite deste domingo, 27 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO que o Sr. Nilson Xavier serviu a coletividade atuando como Presidente do CISNOP, CODENOP e Chefe do Escritório Regional da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos em Cornélio Procópio, prestando relevantes serviços aos municípios integrantes da AMUNOP, CODENOP e CISNOP;

CONSIDERANDO que seu falecimento causa profunda consternação,

D E C R E T A:

Art. 1º - LUTO OFICIAL, nesta data, no Município de Santa Cecília do Pavão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 28 de fevereiro de 2022.


Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal